PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
EDITAL DE LEILÃO Nº 48-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa **Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ** e outros órgãos, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, da **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** e suas alterações posteriores, da **Resolução CONTRAN nº 1025, de 30 de junho de 2026, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação,** a ser conduzido pelo **Geilson Almeida, sob a matricula 287, JUCERJA**, para a alienação de veículos classificados como conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado sob a forma hibrída (ONLINE e PRESENCIAL), **28 de Novembro de 2026, a partir das 10 horas,** no pátio **APL CAMPO GRANDE- Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ** e através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos Pátios da **APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2026), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, de outros órgãos, do Leiloeiro, ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, desfazimento da arrematação do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem

ciência que está arrematando o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

2.4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a Nota de arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante**.** A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

2.5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

1. Lote: número de lote de cada veículo;

2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

2.6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br

2.7. **Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comitente, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, outros órgãos e a APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação;**

2.8. Os valores arrecadados com a arrematação dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 26 e 27 de Novembro de 2026, no horário das 09h às 16h, conforme locais detalhados no item 3.2; e 28 de Novembro de 08 às 10 horas no pátio de Campo Grande localizado na Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Alguns veículos não possuem chave, precisam necessitando de nova codificação;

3.1.2. Para os veículos com "Kit-Gás/GNV" instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante;

3.1.3. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV (Gás Natural Veicular)", é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se todos os componentes do denominado "Kit-Gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização.

3.1.4. Para os veículos que não possuírem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do (a) arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3.2. **A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

Dias: 26 e 27 de Novembro de 2026, das 09h até as 16h, nos seguintes Pátios:

- APL NOVA IGUAÇU- Estrada Gama N° 700, Posse – Nova Iguaçu/RJ;
- APL CAMPO GRANDE- Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ

Dia: 28 de Novembro de 2026. Das 08 até as 10h, no seguinte pátio:

- APL CAMPO GRANDE- Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ

3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

3.4. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do Leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de arrematação previstas para o certame;

4.3. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do Leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br;

4.5. As pessoas arroladas art. 9º, III, §1º da Lei nº 14.133/2021;

4.6. Não poderão participar do certame as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, que tenham sido sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

4.8. Recomenda-se que os participantes do Leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo a vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da Diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial;

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on-line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados;

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O (a) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

6.1.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para arrematação. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet e presencialmente;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização administrativa e penal nos termos da Lei nº 14.133/2021;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no

presente instrumento;

7.9. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções administrativas da Lei nº 14.133/2021 e às sanções penais previstas nos artigos 337-F, 337-I e 337-K do Código Penal.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

7.11. O Leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

8. DAS MULTAS

8.1. **Não pagamento:** Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 02 (dois) dias útieis após a data do pregão, não efetuar o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Diretoria da APL, configurará a desistência do (a) arrematante, ficando este obrigado a pagar **MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor.** O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

8.2. **Desistência:** Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados **20% (vinte por cento) a título de multa.**

8.3. **Não retirada:** Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, **serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R$ 65,99 (sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Passeio = R$ 127,43 (cento e vinte e sete e quarenta e três centavos); Utilitário = R$ 147,91 (cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); Pesado = R$ 307,21 (trezentos e sete reais e vinte e um centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data-limite para a retirada do veículo, o lance será cancelado, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação;**

8.4. **Cancelamento:** No ato da retirada do veículo arrematado, caso seja observada divergências nas condições físicas do veículo atestadas no período de visitação, O (a) arrematante poderá solicitar ao gestor da unidade o desfazimento do negócio, cabendo ao Pátio acolher o pedido e reportar a diretoria da APL para analise e posterior deferimento ou indeferimento. Não sendo acolhidas reclamações intempestivas, principalmente a retirada do referido bem do Pátio público conforme item 2.7;

8.5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva judicial, com base nos títulos executivos extrajudiciais previstos no Artigo 784 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

8.6. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro,

implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante anterior, para efeito de ordenação das propostas;

8.7. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;

8.8. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE LEILÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo Leiloeiro.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

9.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer mediante agendamento prévio, dentro dos dias e horários estipulados, **sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização a partir do prazo definido no item 8.3,** ficando o veículo liberado para ser vendido noutro Leilão;

9.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote;

9.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do (a) arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do (a) arrematante;

9.4. Cabe ao (a) arrematante o pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão;

9.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

9.6. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

9.7. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.8. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão;

9.9. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ;

9.10. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos**

dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO);

9.11. **É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do (a) arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do Leilão, além de multas, taxas e impostos.**

9.12. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos;

9.13. O (a) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo SEI/RJ para os lotes com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. Será fornecido ao (a) arrematante a Nota de Arrematação e Auto de Leilão expedidos pelo Leiloeiro.

11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

11.1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ e outros órgãos, poderão cancelar a arrematação de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente Edital, sendo:

12.2. O (a) arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, **acrescido de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao Leiloeiro, incidentes sobre o valor da arrematação, R$ 7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;**

12.3. **Para a arrematação na forma presencial, o (a) vencedor do lance terá dois dias úteis para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.**

13. DA RETIRADA DOS LOTES

13.1. O veículo será entregue ao (a) arrematante com a seguinte documentação: a) Nota de Arrematação e b) Auto de Leilão;

13.2. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que

sua retirada pressupõe tal condição;

13.3. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “on-line”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site https://agendamentoaplpatios.com/ a partir do dia **30 de Novembro** de 2026 para os veículos alocados em ambos os Pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dias: **21 e 22 de Dezembro** no pátio de Nova Iguaçu situado na Estrada Gama 700 Posse, Nova Iguaçu/RJ;

Dias: **21 e 22 de Dezembro** no pátio de Campo Grande situado na Rua Azhauri Mascarenhas 355 Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ

13.4. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela comitente, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3;

13.5. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio;

13.6. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pelo Pátio, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada;

13.7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG; CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade;
- CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a);

- Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a);

13.8. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

13.9. Ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da nota de arrematação, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita;

13.10. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

14. DOCUMENTAÇÃO

14.1. Documentos necessários para transferência de propriedade:

Nota de Arrematação ORIGINAL;

Auto de Leilão;

DUDAs originais pagos;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro);

14.2. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do Órgão Normativo de Trânsito e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual;

14.3. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN/RJ, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE LEILÃO, ambos emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda;

14.4. As despesas de transferência de propriedade, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver;

14.5. **O veículo que possuir "kit gás", caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL, não oferece Nota Fiscal do "kit gás".**

15. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL
PRIMEIRO EMPLACAMENTO

15.1. Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

15.2. Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

15.2.1. Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência;http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf;

15.3. A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com, identificando o LEILÃO e LOTE no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

15.4. Após a abertura do processo administrativo, as informações serão enviadas ao (a) arrematante que deverá acompanhar o processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para transferência de propriedade do lote arrematado.

REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

15.5. CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos;

15.6. Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o Leiloeiro emitirá a Nota de Arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

15.7. Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão:

16.1.1. arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.2. As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico no endereço contato@aplleiloes.com.br;

17.3. Caberá à Diretoria da APL decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas;

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à APL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao@aplpatios.com, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021;;

17.7. Os recursos deverão ser manifestados por meio eletrônico no endereço contato@aplleiloes.com.br;

17.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a arrematação do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das

exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Diretoria da APL.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	1038840802	KWQ8196/RJ	95VJK6K2EFM007037	DAFRA	ZIG 50	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 400,00
2	1032257013	KQU4942/RJ	95VJK6J2EFM006223	DAFRA	ZIG 50	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 400,00
3	746334028	KNH0912/RJ	9C2HA0710YR256342	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 600,00
4	735730636	KNL2514/RJ	9C2HA0710YR232377	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 500,00
5	794875351	LOJ8375/RJ	9C2HA07002R028571	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
6	789638835	LOF9249/RJ	9C2HA07203R000140	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
7	793987326	LOJ1769/RJ	9C2HA07103R014348	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
8	0	S/1 EMPLAC	9C2HA07104R006973	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
9	0	S/1 EMPLAC	9C2HA07104R047346	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
10	0	S/1 EMPLAC	9C2JF2500AR112133	HONDA	LEAD 110	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
11	1007095188	LRH5618/RJ	9C2JF2500ER307162	HONDA	LEAD 110	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
12	768421411	LNO6160/RJ	9C6KE026020000770	YAMAHA	YBR 125ED	PRATA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 600,00
13	804624984	LOR2134/RJ	9C2JD20203R002212	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
14	842355430	LSE0861/RJ	9C2JC30213R660060	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
15	815494971	LQG0011/RJ	9C2JC30214R613906	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
17	881007625	LUZ5210/RJ	9C2JA04206R833207	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 600,00
18	913248410	KMN8678/RJ	9CDNF41LJ7M059008	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 600,00
19	922584397	KWJ1341/RJ	9C2JC30707R164933	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
20	937497452	KXO1250/RJ	9C2JC30708R029056	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
21	935958150	KVJ2135/RJ	9C2JC30708R011276	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
22	939530511	LSH2160/RJ	9C2JA04208R005687	HONDA	BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
23	963152777	KNO2907/RJ	9CDNF41LJ8M135902	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 600,00
24	124513972	LPI3962/RJ	9C2JC30708R703669	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
25	967250315	KXW1540/RJ	9C2JC30708R596838	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
26	950844888	LKO7892/RJ	9C2JA04308R012241	HONDA	BIZ 125 MAIS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
27	142133612	KVB9119/RJ	9C6KE122090046279	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 600,00
28	202398439	SRD8G91/RJ	9C2JC41209R029462	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
29	143253115	KVB9437/RJ	9C2JC41109R024195	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 900,00
30	210013265	KZF4359/RJ	9C6KE1220A0121253	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
31	296539090	LPV3122/RJ	9C6KE1500B0002525	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 800,00
32	1003913161	KXN8F50/RJ	9C2JC4110BR792013	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 900,00
33	429570864	LQD7502/RJ	9C6KE1510B0023802	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
34	363790063	LPZ9629/RJ	9C2JC4110BR810794	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
35	323630537	KZD6234/RJ	9C2JC4110BR466429	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
36	0	S/1 EMPLAC	9C2JC4830BR013469	HONDA	BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.200,00
37	992136148	LLZ4881/RJ	9C2JC4810BR019009	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
38	476742030	KZF7E58/RJ	9C2JC4110CR530189	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
39	473222124	LQI6045/RJ	9C6KE1500C0056355	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
40	460691163	KVQ8067/SP	9C2JC4120CR547856	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
41	502526130	LQQ4383/RJ	9C2JC4120CR580594	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
42	0	S/1 EMPLAC	9C2JC4110DR125132	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
43	554137259	LQV6H47/RJ	9C6KE1940E0006065	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 900,00
44	590523546	FDP1984/SP	9C2JC4820ER516628	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.200,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
45	1155161715	LSD5I58/RJ	9C2JC4110ER809123	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
46	0	S/1 EMPLAC	9C2JC4830LR015423	HONDA	BIZ 125	BRANCA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.500,00
47	0	S/1 EMPLAC	9C6SEJ310P0000567	YAMAHA	FLUO 125	PRETA	2022/2023	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.300,00
48	0	S/1 EMPLAC	9C2JC9710SR045780	HONDA	BIZ ES	BRANCA	2025/2025	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.500,00
49	0	S/1 EMPLAC	9C6SEK910V0018318	YAMAHA	FLUO 125 HYBRID	VERDE	2026/2027	GASOLINA/ELETRICO	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.600,00
50	832848719	LSE0561/RJ	9C2KC08104R083415	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
51	880175648	LVD6059/RJ	9C2KC08105R141051	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
52	939229528	KPE0625/RJ	9C2KC08108R042522	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 900,00
53	937495409	LKM6917/RJ	9C2KD03208R002963	HONDA	NXR150 BROS KS	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 900,00
54	119628538	LPH9031/RJ	9C2KC08208R105516	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
55	142747963	LKW8F41/RJ	9C2KC16209R005562	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.000,00
56	171095910	LUP3095/RJ	9C2KC16209R028263	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.000,00
57	148313566	LKX6A71/RJ	9C2KC15109R024957	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
58	251678091	LLG9752/RJ	9C2KC1620AR049026	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 800,00
59	254586929	KYA2G55/RJ	9C2KC1550AR177902	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.100,00
60	309459842	LLL1679/RJ	93FCRECLABM001599	KASINSKI	CRZ 150 10	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
61	272670413	KWL4546/RJ	9C2KC1670BR314992	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.100,00
62	302131000	LLK5I18/RJ	9C2KC1660BR501690	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.100,00
63	0	S/1 EMPLAC	9C2KC1650BR557203	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.100,00
64	335887678	LPX4865/RJ	9C2KC1670BR524644	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.100,00
65	1115101878	KWL6823/RJ	9C6KG0660E0014160	YAMAHA	YS150 FAZER ED	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.200,00
66	604819960	LRB9287/RJ	9C2KC1660ER003405	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.200,00
67	596595263	KPT2396/RJ	9C2KC1680ER434439	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.300,00
68	617813388	KPU6C52/RJ	9C2KC1680ER414091	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.300,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
69	1135588713	KXW9602/RJ	9C2KC1650FR504691	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.200,00
71	0	S/1 EMPLAC	9C2KC1680FR308109	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.400,00
72	1105615470	LMK2I62/RJ	9C2KF2210HR101297	HONDA	PCX 150 DLX	MARROM	2016/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.300,00
73	0	S/1 EMPLAC	9C6RG3840M0018954	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.500,00
74	1288633502	RJW4J99/RJ	9C6RG3160N0031728	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.500,00
75	0	S/1 EMPLAC	9C6RG3160N0015072	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.500,00
76	1262526938	RJN3H98/RJ	9C6RG3160N0003964	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.500,00
77	0	S/1 EMPLAC	9C6DG2580N0008579	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.700,00
78	1367852789	SRK3F70/RJ	9C6RG3160R0105051	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.600,00
79	1433014650	TTG5G32/RJ	9C6RG9910S0007156	YAMAHA	YBR150 FACTOR	VERMELHA	2025/2025	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.800,00
80	1099369620	LMJ8921/RJ	9C2KC2200GR062463	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.300,00
81	1171455400	LMP8F11/RJ	9C2KC2210KR007042	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.500,00
82	1246611128	RJG9D71/RJ	9C2KC2200KR125509	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.400,00
83	1251203881	RJL2H64/RJ	9C2KC2500MR011928	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.500,00
84	1292913042	RKS6B76/RJ	9C6SG5910M0011918	YAMAHA	NMAX 160	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.700,00
85	1365890519	SRO2J30/RJ	9C2KC2210PR123566	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2023/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.800,00
86	1377974755	SRB4E68/RJ	9C2KC2200RR314189	HONDA	CG 160 FAN	CINZA	2023/2024	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.800,00
87	0	S/1 EMPLAC	9C2KC2500RR058624	HONDA	CG 160 START	PRETA	2024/2024	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.700,00
88	1458477778	TTR2D90/RJ	9C2KC2200SR219575	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2025/2025	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 2.000,00
89	1426928626	TTV0F84/RJ	9C2KC2200SR220816	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2025/2025	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 2.000,00
90	1433781180	TTG6B94/RJ	9C2KC2200SR315437	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2025/2025	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 2.000,00
92	691982686	LCC8945/RJ	9C2MC270WVR002447	HONDA	CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 700,00
93	974165450	KVX2793/RJ	9C2MC35008R080266	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.000,00
94	987448269	LPG7G61/RJ	9C6KG017080098354	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.000,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
95	1137604279	KYC9563/RJ	9C6RG5010J0002300	YAMAHA	FZ25 FAZER	BRANCA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.700,00
96	1225755350	RKB0G61/RJ	9C2MC4420LR000176	HONDA	CB250F TWISTER C S	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.900,00
97	1345459472	LUM7E24/RJ	9C6DG3320P0094789	YAMAHA	XTZ 250 LANDER	VERMELHA	2023/2023	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 2.500,00
98	232402930	KYA2592/RJ	9C2NC4310AR073314	HONDA	CB 300R	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 1.300,00
99	213141159	KVG7638/RJ	9C2NC4310AR066980	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.300,00
100	346356083	EOJ6584/SP	9C2NC4310BR271804	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.300,00
105	677758855	KMG8894/RJ	9BD178016V0292581	FIAT	PALIO ED	CINZA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.000,00
106	789901897	LOG1A71/RJ	93YLB06153J375045	RENAULT	CLIO RN 1.0 16V	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 1.400,00
107	901620610	KUP9G01/RJ	9BD17306T74192691	FIAT	PALIO WEEK HLX FLEX	AZUL	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - NOVA IGUAÇU	R$ 3.300,00
108	454592760	HMV5G74/RJ	93W244F14C2091986	FIAT	DUCATO CARGO	BRANCA	2011/2012	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - CAMPO GRANDE	R$ 6.700,00
109	505545560	KYV8I09/RJ	9BGPB69M0DB183463	CHEVROLET	CRUZE LT NB	PRATA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 6.500,00
110	489970621	LTB4416/RJ	93HGM2620DZ115287	HONDA	CITY LX FLEX	CINZA	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - CAMPO GRANDE	R$ 6.400,00